



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

**PORTARIA Nº 077/2022**

**DATA:** 07 de março de 2022

**SÚMULA:** Nomeia servidores para exercer a função de fiscais de contrato e dá outras providências

**PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais;

*Considerando que Os contratos administrativos de que trata a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais, serão acompanhados e fiscalizados por servidores previamente designados pela autoridade competente, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/9;*

*Considerando que o fiscal é o representante da Administração Pública Municipal, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos, de forma a garantir que seja cumprido o disposto nos respectivos instrumentos e atendidas as normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública, devendo informar a Administração sobre vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados e produtos entregues pela contratada, propondo soluções para regularização das faltas e defeitos observados e indicando a necessidade de sanções ao Prefeito Municipal.*

*Considerando que A portaria de nomeação do fiscal de contratos será editada pela Chefe do Poder Executivo, antes da celebração do contrato, no qual constará cláusula com o nome do fiscal e o número da referida Portaria.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Servidora **EUNICE CABRAL RUBIO CAMPOS**, inscrita sob a matrícula de nº 541 como **Titular** e a Servidora **LEILA PIMENTA ZANETI**, inscrita sob a matrícula de nº 535 como **Suplente**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato**, conforme abaixo relacionado:

<b>CONTRATO</b>	<b>015/2022</b>
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS) COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA SANTA HELENA - MT,
<b>EMPRESA:</b>	RAMATEC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA
<b>CNPJ Nº:</b>	19.434.534/0001-54

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 07 de março 2022.

**PAULINHO BORTOLINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 07/03/2022 a 07/04/2022.